



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 525/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79.

## D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ Cr\$ 244.920,90 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros e noventa centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão ..... 200 - Chefia do Executivo  
Unid.Orçamentária ..... 210 - Gabinete do Prefeito  
Função ..... 03 - Administração e Planejamento  
Programa ..... 07 - Administração  
Sub Programa .....0200 - Supervisão e Coordenação Superi  
or

Atividade .....0202.001-Administração e Coordenação  
do Gabinete do Prefeito.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo....Cr\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária ..... 230 - Assistência Social  
Função ..... 15 - Assistência e Previdência

Programa ..... 81 - Assistência

Sub Programa .....4860 - Assistência Social Geral

Atividade .....4862.003-Direção e Manutenção da As-  
sistência Social.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 525/80

fls 02..

	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 30.000,00
	3200 - Transferências correntes	
	3250 - Transferências à pessoas	
	3253 - Salário Família .....	Cr\$ 128,50
Orgão .....	500 - Departamento de Obras e Viação	
Unid.Orçamentária .....	520 - Serviços de Água e Esgoto	
Função .....	13 - Saúde e Saneamento	
Programa .....	76 - Saneamento	
Sub Programa .....	4470 - Abastecimento de Água	
Atividade .....	4472.012- Manutenção do Sistema de Abas tecimento de água, adução, reservação, tratamento, distribuição de água	
	3000 - Despesas correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 42.000,00
Orgão .....	600 - Departamento de Educação e Cultu ra	
Unid. Orçamentária .....	620 - Merenda Escolar	
Função .....	08 - Educação e Cultura	
Programa .....	42 - Ensino de 1º Grau	
Sub Programa .....	4270 - Alimentação e Nutrição	
Atividade .....	4272.015- Manutenção das atividades do / Programa de Alimentação Escolar.	
	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 39.000,00
Orgão .....	800 - Encargos Gerais do Município	
Unid.Orçamentária .....	820 - Despesas diversas da Administra- ção	

Cont.fls 03..

